



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO/PR
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 006/2019

A Presidente do **CMDCA de Campo Largo/PR**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO DEFINITIVO E LISTA FINAL DE APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS: Após transcorridos todos os períodos de recursos, **DIVULGA-SE** o **gabarito definitivo** e a **lista final de aprovados na prova de conhecimentos**, os quais se encontram devidamente processados com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, cujo resultado já é de conhecimento dos candidatos, conforme segue abaixo.

1.1. GABARITO DEFINITIVO:

01) B	11) D	21) NULA	31) E
02) A	12) D	22) C	32) D
03) B	13) B	23) D	33) E
04) D	14) C	24) B	34) B
05) A	15) D	25) B	35) C
06) A	16) A	26) C	36) RETIFICADA P/ D
07) B	17) D	27) D	37) E
08) C	18) C	28) A	38) B
09) B	19) D	29) C	39) D
10) RETIFICADA P/ D	20) B	30) B	40) E

1.2. LISTA FINAL DE APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS:

Nome	Inscrição	OBJ	PV.RED	Resultado
ANTONIO AMORIM COSTA	202	64,00	15,00	79,00
EDSON BATISTA DE GOES	204	62,00	14,00	76,00
ELIEZER LEAL	205	60,00	15,00	75,00
HUGO VINICIUS VERONEZ	208	64,00	16,00	80,00
JANE DIAS MASCARENHAS PEREIRA ROMAN	209	70,00	15,00	85,00
NICOLE CASTAGNOLLI	215	58,00	20,00	78,00
PAMELA FABIOLA DE OLIVEIRA	216	62,00	15,00	77,00
SERJO DE JESUS VERLINDRO DRUN	217	66,00	15,00	81,00
SHANA ZANLORENZI	218	64,00	15,00	79,00
SONIA CRISTINA FERREIRA CARLOTTO	219	60,00	14,00	74,00
VALTER LAUDELINO DOMINGOS JUNIOR	220	58,00	19,00	77,00
VIVIANE DO ROCIO MARQUES	221	64,00	16,00	80,00

2. CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO: Todos os candidatos, constantes no item 1.2 deste edital ficam convocados a comparecer no dia **09/08/2019 (sexta-feira)**, às **9h30min**, no **Centro da Juventude - Rua Ademar de Barros, nº 120, Bairro Bom Jesus, no Município de Campo Largo/PR**, para realização do Exame Psicológico. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local da avaliação.

2.1. Todos os candidatos devem comparecer no dia e local do Exame Psicológico com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário acima determinado, uma vez que, após o horário estipulado, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local. Em hipótese alguma, haverá Exame Psicológico fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

2.2. Todos os candidatos devem comparecer portando 02 (dois) lápis nº 2, apontador e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, munidos do documento de identidade original com foto ou correspondente. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

2.3. O candidato que não atender à convocação para a realização do Exame Psicológico, ou, deixar de realizá-lo será considerado eliminado do Processo.

2.4. O EXAME PSICOLÓGICO será realizado conforme previsto no EDITAL Nº 001/2019, entretanto, por motivos técnicos (testes com normas não favoráveis), fica excluída a previsão de utilização da Escala Beck e da Escala Lipp. Em substituição, serão utilizados outros instrumentos psicológicos específicos reconhecidos e validados em nível nacional, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia.

2.5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NO EXAME PSICOLÓGICO: Serão considerados INDICADOS, ao Cargo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO/PR
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



pretendido, os candidatos avaliados que atingirem os percentis compreendidos na classificação MÉDIO ou ACIMA desta, dos requisitos psicológicos exigidos pelo Edital e ainda, ABAIXO da classificação MÉDIO nos requisitos CONTRA INDICATIVOS, do referido Edital. Os demais candidatos avaliados, fora destes critérios, serão considerados NÃO INDICADOS. Para serem considerados INDICADOS, os candidatos deverão atingir os resultados acima em, pelo menos, 50% (metade) da Bateria de Testes aplicados. Os demais candidatos avaliados, que não atinjam o critério mencionado, serão considerados NÃO INDICADOS.

2.6. Para o Exame Psicológico, recomenda-se ao candidato:

- a)** dormir na noite anterior ao exame o tempo necessário ao seu descanso;
- b)** alimentar-se da forma habitual;
- c)** fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame;
- d)** não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera do exame;
- e)** evitar uso de medicamento antidepressivo e/ou estimulante;
- f)** para aqueles que fazem uso de lente corretiva (óculos), levar no dia do exame.

2.7. No que concerne às disposições gerais de alimentação, água e segurança, serão aplicadas as regras utilizadas na APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS constantes no Edital 002-2019 - Especificações para a Prova de Conhecimentos.

2.8. O não cumprimento das orientações é de inteira responsabilidade do candidato.

3. A lista dos candidatos considerados aptos pelo Exame Psicológico será divulgada a partir do dia **14/08/2019** no **Diário Oficial do Município de Campo Largo** e nos sites www.campolargo.pr.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019 passa a constar com as complementações ora trazidas, sem prejuízo aos candidatos inscritos.

Campo Largo/PR, 22 de julho de 2019.

Rejane Bressan,
Presidente do CMDCA.

Nilcéia Aparecida Silva,
Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Registre-se, publique-se, encaminhe-se cópia ao Ministério Público, cumpra-se.